



PORTARIA SMCT 001-2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

PORTARIA SMCT Nº. 01/2023.

Dispõe sobre o Comitê de Acompanhamento da Implementação referente às ações emergenciais previstas no artigo 5º e 6º da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, destinados ao setor Audiovisual, e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parágrafo Único do Art. 1º e os parágrafos 1º e 2º do Art. 4º, da Lei Complementar nº 195/2022, exigem a promoção de discussões e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre os parâmetros das formas de seleção pública relativas aos recursos de que trata a referida Lei Complementar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Acompanhamento da Implementação referente às ações emergenciais previstas nos artigos 5º e 6º da Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, destinado ao setor Audiovisual, no Município de Formosa do Rio Preto, tendo como atribuições:

I - participar das discussões referentes à implementação, no âmbito do Município de Formosa do Rio Preto, da Lei Complementar Nº 195/2022, referente às ações emergenciais previstas em seus artigos 5º e 6º;

II - colaborar com a Secretaria Municipal de Cultura na troca de informações com a sociedade civil sobre a implementação da Lei supracitada;

III - promover a cooperação com a comunidade cultural, os movimentos sociais, as organizações não governamentais e o setor empresarial para a participação e divulgação dos instrumentos de programas realizados com os recursos da Lei Complementar nº 195/2022.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê de Acompanhamento da Implementação referente às ações emergenciais previstas nos artigos 5º e 6º, da Lei Complementar Nº 195/2022, destinados ao setor Audiovisual:

I - Representantes da Sociedade Civil:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

- a) Sândalo Nogueira de Souza
- b) Eromar Bomfim;

II - Representantes da Sociedade Civil pelo Conselho Municipal Cultura:


- a) Valdelia Bomfim Ramaccotte Miranda
- b) Aurenilde Aires dos Santos;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura.

- a) Rossana Consuello Alves de Oliveira, coordenador do Comitê;
- b) Rosilene Carvalho da Silva Almeida,
- c) Jonas Batista Costa
- e) Carlos Alexandre Guedes das Chagas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Rio Preto/BA, 29 de março 2023.


Rosilene Carvalho da Silva Almeida
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Formosa do Rio Preto – BA.

Contato: (77) 3616-2125. E-mail: prefeitura@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-000

